

**PORTARIA nº 243/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao  
INSS servidor de auxílio-doença.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais, com fundamento no art. 59 da Lei Nº 8.213/1991.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 07/AGOSTO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **DANDERCLEIA DE OLIVEIRA CARDOSO**, Professora, registro 2560, portadora do CPF nº 021.896.141-39, Licença para gozo de auxílio-doença no período de 07/08/2018 a 06/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de AGOSTO de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal